

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1997:-**

----- Aos nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo, tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião dez horas, verificando-se a falta do Vereador Augusto Gonçalves Parente, por se encontrar doente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO

SILVA:- Pelo Vereador António Silva foram abordados os seguintes assuntos:- **I - E.B. 2/3 DE CASTELO DE NEIVA** - Referiu que quando votou favoravelmente a localização da escola, fê-lo na convicção de que havia sido alterada a respectiva implantação, de modo a ir de encontro à pretensão dos proprietários que se opunham à sua construção de acordo com o projecto inicial, tendo, agora, tomado conhecimento através da imprensa que subsiste ainda contestação relativamente à localização daquele empreendimento. A propósito deste assunto o Presidente da Câmara esclareceu que não foi alterada a localização da escola, mas apenas reduzida a área

necessária ao empreendimento de 20.000 m² para 16.000 m², com o que se pretendeu minimizar os prejuízos dos agricultores proprietários de terrenos no local destinado à implantação da escola. **II -**

LEGALIZAÇÃO DE OFICINA DE SERRALHARIA EM LANHESES - Disse ter recebido uma

carta subscrita por José da Rocha Martins Amaro, vizinho da serralharia em questão e que reclama a sua demolição, cujo conteúdo estranhou, por revelar factos que não foram expostos na reunião da

Câmara em que foi discutido e votado o presente assunto. A este propósito o vereador Manuel

Ribeiro esclareceu que a legalização da dita oficina de serralharia, e após sofrer obras de

remodelação, está dependente da obtenção de parecer favorável da Comissão Regional da Reserva

Agrícola relativamente à desafecção da parcela de terreno onde está localizada a construção, o

qual, logo que obtido, possibilitará a emissão da competente licença de legalização. **III -**

TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS - Seguidamente, solicitou esclarecimento sobre o

desenvolvimento do processo relativo ao alargamento do serviço à freguesia de Outeiro, tendo o

Presidente esclarecido que ainda não foram obtidas quaisquer respostas, quer da concessionária do

serviço, quer da própria Junta de Freguesia, acrescentando que irá dar instruções para que se façam

as necessárias insistências junto destas entidades. **IV - CENTRO DE FORMAÇÃO**

PROFISSIONAL - Sugeriu ao Presidente da Câmara que diligenciasse junto do Centro de

Emprego para a abertura do Centro de Formação Profissional de Santa Marta de Portuzelo, visto

que se aproxima o início do ano lectivo e, tanto quanto está informado, ainda não foi feita a

aquisição do equipamento nem seleccionado o pessoal que lá irá trabalhar, sendo que o Estado

despendeu cerca de 500 mil contos na sua construção e este Município doou uma parcela de

terreno com 20.000 m². **V - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE SANTA MARTA**

DE PORTUZELO - Começou por referir que discordara do projecto das obras que vieram a ser executadas, e nas quais a Câmara Municipal gastou cerca de 20 mil contos, sugerindo, de seguida, que fosse feita a delimitação e o arranjo do logradouro da referida escola, ao que a Vereadora Flora Passos Silva respondeu dizendo que já tinha sido providenciado a execução de tais trabalhos. **VI - ESCOLA PRIMÁRIA DA AVENIDA** - Solicitou esclarecimentos acerca da data de início das obras de remodelação da Escola, bem como da data prevista para a abertura das instalações provisórias, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que se aguarda o “visto” do Tribunal de Contas no respectivo contrato de empreitada para dar início aos trabalhos, e que o início das aulas está previsto para o dia 22 do corrente mês de Setembro. **VII - FOGOS FLORESTAIS** - Referiu ter tido conhecimento pela Imprensa que o distrito de Viana do Castelo foi considerado um dos mais flagelados pelos fogos florestais durante a corrente época, ao que o Presidente respondeu que tal referência diz respeito ao distrito e não ao concelho de Viana do Castelo, no qual os fogos tem sido debelados em curtos períodos de tempo, pelo que, não obstante a sua grande incidência, a área ardida é inferior a outros anos. **VIII - S. SALVADOR DA TORRE** - Congratulou-se pela obra de beneficiação da Av. da Igreja, a qual referiu estar muito bem executada. **IX - SPORT CLUBE VIANENSE** - Por último, solicitou ao Presidente da Câmara que o esclarecesse sobre a problemática relativa ao referido clube, ao que o Presidente respondeu ter conhecimento que a Assembleia Geral do Clube mandatou um dos membros da Comissão Administrativa para outorgar com esta Câmara Municipal o protocolo de cooperação desportiva. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-

(001) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A Câmara Municipal, em

cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 12 e 26 de Agosto findo, pelo que vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário das respectivas reuniões. Estas deliberações foram tomadas por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, tendo os Vereadores António Silva e Manuel Ribeiro abster-se na aprovação das actas das reuniões de 12 e de 26 de Agosto, respectivamente, por não terem estado presentes nas mesmas. **(002) VENDA EM HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO SITUADO NO**

LARGO INFANTE D. HENRIQUE:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que a hasta pública realizada em execução da deliberação da Câmara tomada na reunião de 29 de Julho último ficou deserta de licitantes. A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para promover, no momento que achar oportuno, nova hasta pública, com subordinação às mesmas condições aprovadas na citada reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(003) VENDA EM HASTA**

PÚBLICA DA PARCELA DE TERRENO DA ANTIGA ESCOLA DR. PEDRO BARBOSA -

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que a hasta pública realizada em execução da deliberação da Câmara tomada na reunião de 29 de Julho último ficou deserta de licitantes. A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para promover, no momento que achar oportuno, nova hasta pública, com subordinação

às mesmas condições aprovadas na citada reunião, com excepção da constante da ALÍNEA C) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, que é alterada no tocante ao destino da construção, e passará a ter a seguinte redacção:-

“C) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO:

- No lote de terreno objecto da presente arrematação será autorizada a construção de um edifício com a cêrcea de rés-do-chão e três pisos, destinado a habitação, comércio ou serviços, não devendo a parte destinada a habitação ser inferior a 50% da área da respectiva construção, sujeito, no mais, aos condicionalismos decorrentes do Plano Director Municipal e das disposições legais aplicáveis.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(004) VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS LOTES DE**

TERRENO NO LOTEAMENTO DA QUINTA VELHA, EM PORTUZELO:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que a hasta publica realizada em execução da deliberação da Câmara tomada na reunião de 29 de Julho último ficou deserta de licitantes. A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para promover, no momento que achar oportuno, nova hasta pública, com subordinação às mesmas condições aprovadas na citada reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(005) AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA PRAIA NORTE:-** A Câmara Municipal

deliberou adquirir os seguintes prédios destinados à obra de “Infraestruturas de Apoio à Praia

Norte”:- **I** - A Rosa Abreu Enes da Lage, o prédio rústico, com a área de 800 m², sito no lugar de Linhares freguesia de Areosa, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 2760, pelo preço de 2.400.000\$00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos); **II** - A Eugénia Alves de Abreu, o prédio rústico, com a área de 605 m², sito no lugar de Linhares, freguesia de Areosa, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 2768, pelo preço de 1.815.000\$00 (um milhão oitocentos e quinze mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(006) FESTAS DE NOSSA SRA. DAS**

NECESSIDADES/ABELHEIRA, CORTE DE TRÂNSITO:- Foi presente um ofício da Comissão de Festas da Nossa Senhoras das Necessidades, Abelheira, datado de 28 de Agosto findo, registado na SEG, no mesmo dia, sob o número 10893, a solicitar autorização para cortes do trânsito, nos dias 12 e 13 do corrente mês, em virtude da realização de bailes inserido nos respectivos festejos, nos termos definidos no referido ofício. A Câmara Municipal deliberou mandar transmitir à Comissão de Festas da Nossa Senhoras das Necessidades, Abelheira que não vê inconveniente no solicitado, mas que tal não dispensa a prévia obtenção da autorização do Governo Civil. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(007) BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS FLORESTAIS:-**

Acerca do assunto em título, foi pelo Vereador Carlos Ferreira apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ADITAMENTO** - Estando em curso as obras de beneficiação e abertura do caminho florestal quinta da Portela - Alto do Picoto com extensão de

2.800 m, tornou-se necessário reavaliar os trabalhos por haver afloramentos rochosos não detectados e um novo troço de ligação ao lugar de Arques, pelo que proponho o acréscimo de 1.125 cts. - Junta de Freguesia de Vila de Punhe. Considerando a necessidade de conservação e manutenção de caminhos florestais já existentes, proponho a verba de 500 cts. Para acções de limpeza e desvios de água - Junta de Freguesia de Portela Suzã. 09.09.97 (a) Carlos Ferreira”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(008)**

CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE TOXICODEPENDÊNCIA - SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO

ACADÉMICA/I.P.V.C:- No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 6 de Maio e 17 de Junho acerca do assunto em título e por não ter ficado a constar das mesmas a Câmara Municipal deliberou atribuir um subsidio à Associação Académica de Viana do Castelo, no montante de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos), pela sua participação na realização da campanha de prevenção de toxicodependência. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(009)**

TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Dando cumprimento ao Plano de Actividades, proponho a transferência das seguintes verbas para as obras a efectuar nas seguintes freguesias:

	Freguesia	Montante(contos)	Obra
1	Vilar de Murteda	3.000	Av. da Igreja
2	Mujães	5.000	Av. da Igreja
3	Meadela	3.000	Pavimentação/Arranjo Adro da Igreja
4	Subportela	1.500	Restauro da Igreja Paroquial da Freguesia de Subportela

(a) Defensor Moura. “ A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(010) AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -** Prosseguindo os objectivos enunciados em proposta semelhante apresentada em 22/09/95, tendo em vista apoiar os artistas locais e enriquecer o espólio municipal, proponho se autorize a aquisição de obras de arte até ao montante de 500 contos, obras que serão oportunamente comunicadas à Câmara Municipal, no cumprimento dos parâmetros estabelecidos na referida deliberação. 09.09.97 (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(011) APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE 9 LUGARES - VILA MOU E MAZAREFES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS PARA O JARDIM DE INFÂNCIA -** Quando da análise da estruturação da Rede Autárquica de Jardins de Infância do concelho concluiu-se da necessidade de implementar uma estrutura que pudesse servir simultaneamente as Crianças da Freguesia da Torre,

onde se instalaria o Jardim, e Vila Mou, onde através da Junta de Freguesia se implementaria um serviço de transporte para as crianças. Concluídas as obras e criado o Jardim importa potenciar as condições que permitam que as crianças de Vila Mou possam ter acesso ao mesmo. Assim, e tendo presente o acordo de principio estabelecido entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, torna-se necessário que a Junta de Vila Mou proceda à aquisição de uma viatura para o transporte das crianças. Face às propostas apresentadas pela Junta de Freguesia de Vila Mou, e ao procedimento habitualmente seguido proponho: Seja transferida para a Junta de Freguesia de Vila Mou a importância de 3.000.000\$00 destinados a custear as despesas de aquisição de carrinha para o transporte de crianças para o Jardim de Infância da Torre. De igual modo a Junta de Freguesia de Mazarefes vem solicitando apoio para aquisição de uma carrinha para transporte de alunos que frequentam o Jardim de Infância potenciando assim uma melhor cobertura da Educação Pré-Escolar. Propõe-se por isso seja transferida a esta Junta de Freguesia a importância de 3.000.000\$00 para custear a despesa de aquisição de carrinha. 09/09/97 (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(012) 1º**

FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO ALTO MINHO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - I FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO ALTO MINHO - VIANA DO CASTELO -** A Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho vai realizar de 15 a 21 de Setembro o 1º Festival Internacional de Folclore do Alto Minho com o apoio administrativo do secretariado das Festas d’Agonia, infra-

estrutural da Associação Industrial do Minho e da Câmara Municipal e o controlo técnico de qualidade do CIOF (Comité Internacional das Organizações de Folclore), tendo para o efeito apresentado o projecto que enforma o programa anexo e o orçamento de 8.400 contos que se anexa. Reconhecendo a importância dos objectivos assumidos pela Associação de afirmação de Viana do Castelo como capital, por direito próprio, do folclore português e de consolidação do projecto do Museu do Traje através de qualificação da cultura popular; Considerando o esforço de prolongamento de uma animação cultural de maior visibilidade exterior para a 2ª quinzena de Setembro, de itinerância e cooperação com os outros concelhos do distrito e a vertente de apoio a instituições de ensino, saúde e solidariedade social; Atendendo, ainda, aos elevados custos da montagem dos espectáculos, bem como da estada durante seis dias em Viana do Castelo de 250 participantes estrangeiros e dos apoios estabelecidos pelo CIOF (transportes dentro do país/ajudas de custo e dinheiro de bolso), entre outros; Proponho se transfira para a Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho um subsídio de 3.500 contos destinados a participar despesas até esse montante, devendo esta Associação apresentar, no final, o respectivo relatório de contas.

09.09.97 (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha,

António Silva e Manuel Ribeiro. **(013) AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO DE UMA PEÇA**

DO MUSEU MUNICIPAL PARA A EXPO 98:- Presente o ofício da Fundação Calouste Gulbenkian, registado no Museu Municipal de Viana do Castelo, sob o número 110, em 28 de Julho último, através do qual é solicitada a cedência de uma peça deste Museu a fim de fazer parte

da exposição “A Arte e o Mar” integrada na Expo 98, que mereceu a seguinte informação do Chefe da Divisão do Museu:- **“INFORMAÇÃO** - A obra pedida já foi cedida para a Europália 91 e para as exposições que se seguiram. Foi então fornecida para efeitos de seguro uma avaliação em 10.000.000\$00. Embora as obras devam sair do Museu o menos possível penso que se trata de um caso especial, atendendo à efeméride, à temática, e à entidade solicitante. Considerando o montante da avaliação, a cedência deverá ser ratificado em reunião do executivo. 19.08.97 (a) Reis”. A Câmara Municipal deliberou, com fundamento na transcrita informação autorizar a cedência da referida peça de arte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(014) INTEGRAÇÃO DE PESSOAL SEM**

VÍNCULO JURÍDICO ADEQUADO NOS TERMOS DO D.L. N.º 195/97, DE 31 DE JULHO:-

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a informação prestada pela Chefe da Divisão Administrativa que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** - Em 31 de Julho foi publicado o Decreto-Lei n.º 195/97 que vem definir o processo dos prazos para a regularização das situações do pessoal da administração central, regional e local (em anexo). Este diploma legal vem proibir formalmente o recurso a formas de vinculação precária para satisfação de necessidades permanentes dos serviços. Para efeitos da aplicação do disposto no n.º 2 daquele diploma, torna-se necessário reconhecer que o pessoal avençado constante do anexo 1 (sem o vínculo jurídico adequado, cfr. N.º 1 e 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho) presta serviço considerado indispensável ao regular funcionamento do serviço. Igualmente será de contratar o aludido pessoal, a termo certo, com o termo previsto pelo art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 195/97. Importa

também referir que entre 10 de Janeiro e 26 de Junho de 1996 foram admitidos dois carpinteiros de limpos, José Videira Lourenço (03.02.96) e Vítor Manuel Meira Rego (22.04.96). Atendendo a que o Chefe da Divisão de Acção Cultural considera que aqueles operários satisfaziam necessidades permanentes do serviço (informação em anexo), será de aplicar o nº 3 do artº 2º do Decreto-Lei nº 195/97 (contratação daqueles funcionários a termo certo). O processo de integração do pessoal em situação precária terá lugar de acordo com o faseamento previsto no artº 4º daquele diploma legal.

(a) Hirondina Machado.

NOME	CATEGORIA	INICIO DO CONTRATO	INICIO DA AVENÇA
António Oliveira Barros	Técnico (Engº Electrotécnico)	(a) 4.01.93	10.05.94
Arnaldo Joaquim Ribeiro	Técnico Superior (Relações Internacionais)		04.01.93
Artur Bernardino da Silva e Sá	Técnico (Engº Florestal)		07.03.95
Jorge Manuel Gomes Teixeira	Técnico Superior (Arquitecto)	(b) 14.10.93	13.12.94
José Alexandre M. Ascensão Luis	Técnico Superior (Engº Civil)	(c)	22.03.95
José Luis Pereira Esteves	Técnico Superior (Arquitecto)	(b) 1.10..93	13.02.94
José Paulo Dantas Vieira	Técnico Superior (Engº Florestal)		02.04.96
Manuel Alberto Soares da Costa	Técnico (Engº. Técnico)	(c)	22.03.95
Paulo Alexandre Monteiro Vieira	Técnico Superior (Arquitecto)	(b) 14.10.93	13.12.94

”. A Câmara Municipal deliberou concordar com o conteúdo da transcrita informação e reconhecer para os efeitos do disposto nos diplomas legais ai citados, que o pessoal constante do anexo à dita informação satisfaz necessidades permanentes dos Serviços. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(015)**

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20.05.97 - HOMENAGEM A CAROLINO RAMOS:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA** - Na deliberação de 20.05.97, relativa à Homenagem ao pintor Carolino Ramos, por lapso a adjudicação do catálogo à Casa dos Rapazes repetiu o valor da adjudicação da recuperação do “Painel dos Pescadores”. Assim proponho se rectifique para o valor de 732.480\$00+IVA e ainda se autorize pagar à mesma Tipografia a factura no valor de 71.721\$00, IVA incluído (relativa a edição de 500 desdobráveis no valor de 54.100\$00 e 500 convites no valor de 7.200\$00) relativos ao programa das comemorações do 1º Centenário do nascimento do referido artista. 09.09.97 (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(016) APOIO A GRUPOS FOLCLÓRICOS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** - Em novo aditamento à deliberação de 22.04.97 relativo às deslocações ao estrangeiro de grupos folclóricos e apoio à actividade regular proponho se atribuem os seguintes subsídios:- 80 contos ao Grupo Folclórico Cultural Danças e Cantares de Carreço pela participação em 2 festivais em Saragoça/Espanha de 17 a 21 de Julho. 120 contos ao Grupo Etnográfico de Areosa para participar no 14 Festival Internacional de Folclore da cidade de Tournai, na Bélgica; 80 contos ao Rancho Infantil de Danças e Cantares de Afife, para actividade regular. 09.09.97 (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(017) APOIO A ESCOLAS DE MÚSICA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - APOIO A ESCOLAS DE MÚSICA** - Continuando

uma política cultural de incentivo à iniciação musical e ao desenvolvimento da sensibilidade musical bem orientada tecnicamente proponho sejam atribuídos os seguintes subsídios contemplando a actividade regular, a aquisição de instrumentos e as actividades festivas pontuais, nomeadamente os encontros das Escolas de Música.

ENTIDADE	ACTIVIDADES REGULARES	APETRECHAMENTO	ACTIVIDADES PONTUAIS	TOTAL
Vila de Punhe/Mujães - Coral Polifónico das Neves	150		50	200
Viana do Castelo - Coral Polifónico de Viana do Castelo	100			100
Alvarães - Grupo Coral S. José	75	25		100
Outeiro - Escola de Música da Junta de Freguesia	100			100
Perre - Escola de Música de Perre	150	100		250
S. Romão do Neiva - Escola de Música de Neiva - Centro Social e Paroquial de S. Romão do Neiva	100	50	50	250
Escola de Música de Santa Marta Portuzelo	50	50		100
Associação Cultural e Recreativa de Deocriste	75	50		125
Escola Música Centro Social Paroq. Sra. Fátima	100	50		150
Esc. Cavaquinhos Assoc. Recr. Cult. Amonde	75	25		100
Esc. de Música de Viola, Cavaquinho e Acordeão - Rancho Infantil de Danças e Cantares de Afife		50		50

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(018) DERRAMA PARA O ANO DE 1998:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE A MATÉRIA

COLECTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 1997

A Preservação do património ambiental do município e o desenvolvimento da comunidade com incremento da qualidade de vida das populações, implica avultados investimentos na captação e distribuição domiciliária de água potável, na rede e tratamento de águas residuais e pluviais e na recolha e tratamento dos resíduos sólidos.

Estando esta prioridade estratégica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em sintonia com os objectivos expressos do Governo e da União Europeia, tem a autarquia beneficiado de substanciais apoios financeiros governamentais e comunitários.

Esses financiamentos exigem, porém, participações da Câmara que, ultrapassam largamente o montante disponibilizável das receitas correntes da autarquia, e poderiam pôr em causa os investimentos programados noutros sectores essenciais (parque escolar e desportivo, acessibilidades rodoviárias, etc).

Com as verbas advindas da derrama de 1995 e 1996, conseguiu a autarquia importantes progressos na implementação dos programas de saneamento e abastecimento de água do concelho.

Até ao ano 2000 vão continuar os investimentos nestas áreas, com apoios governamentais e comunitários, justificando o lançamento da derrama de 10% sobre a matéria colectável de IRC relativo ao ano de 1997, para acorrer ao financiamento das obras do abastecimento de água, redes de saneamento e águas pluviais e recolha e tratamento de resíduos sólidos, estando programados nomeadamente:

- Rede de Saneamento da Areosa
- Ampliação e Remodelação da rede de águas da Areosa;
- Remodelação e Ampliação da Rede de Saneamento da Cidade;
- Ampliação e Remodelação da rede água da Cidade;
- Interceptor, ETAR e Rede de Saneamento de Barroselas, Mujães e Vila de Punhe;

- Rede de Saneamento de Vila Nova de Anha;
- Ampliação e Remodelação do Abastecimento de Água do Vale do Neiva;
- Etar e Rede de Saneamento de Castelo do Neiva;
- Etar e Rede de Saneamento de Lanheses;
- Exutor Submarino;
- Interceptor, Estação Elevatória, Etar de Geraz do Lima;
- Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Vale do Lima;
- Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos e Aterro Sanitário.

09/Setembro/97. (a) Defensor Oliveira Moura."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas p) do nº 2 do artº 39º, alínea a) do nº 3 do artº 51º, ambas do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março e artigo 5º da Lei das Finanças Locais (Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro), a criação de uma derrama correspondente a 10% da colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, para acorrer ao financiamento de investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, José Meleiro e António Pereira, e os votos contra dos Vereadores Esaú Rocha e António Silva. Seguidamente pelo Vereador Esaú Rocha foi apresentada a seguinte declaração de voto:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO – O DESCALABRO FINANCEIRO - Mais uma vez, pelo quarto ano consecutivo, este executivo socialista se prepara para lançar nova derrama sobre os vianenses. Esta Câmara não quer saber se os vianenses e as suas empresas, aquelas que lhes asseguram o trabalho, podem ou não pagar mais este imposto, mais esta derrama. Com o lançamento da derrama a Câmara afugenta os investidores. O anterior executivo criou condições para que fossem criados, só

na Zona Industrial, cerca de 2.000 postos de trabalho, média de 500 postos por ano. Quantos postos de trabalho foram criados por esta Câmara? A derrama tem fins bem definidos. Onde foi aplicada a dos anos anteriores? A justificação dada foi a de se destinar a obras de saneamento básico. Terá sido para destruir a ETAR do Hospital? Terá sido para deixar apodrecer as ETAR's da Areosa e da Amorosa (Vila Nova de Anha), construídas há quatro anos e ainda sem entrarem em funcionamento, com a sua maquinaria certamente já toda apodrecida, destruída ou roubada? Terá sido para construir o prometido e tão propalado saneamento de Barroselas e a sua ETAR, que tiveram honras de 1^{as} páginas nos jornais, mas onde ainda nada foi feito, continuando o Rio Neiva a ser poluído e os projectos metidos nas gavetas? Não sabemos onde foram aplicadas as respectivas receitas. Poderão ter sido aplicadas, por exemplo, no pagamento dos juros e amortizações da enorme dívida contraída por este executivo, que já terá ultrapassado os quatro milhões de contos e que, no início do mandato, rondava um milhão de contos. A previsão orçamental dos juros e amortizações da dívida, para o ano de 1997, foi de 430 mil contos!... No ano de 1998, como é evidente, esses encargos serão substancialmente maiores, já que esta Câmara tem, propositadamente, protelado para 1998 e anos seguintes mais dividas, sendo casos flagrantes a aquisição do Banco de Portugal e aquisições através do sistema "Leasing". Entretanto, preocupada em delapidar o património municipal, apressou-se, nos últimos dias, a procurar vender importantes parcelas desse mesmo património. Surgem-nos, como exemplo, o prédio situado no Largo Infante D. Henrique, o terreno da antiga escola Dr. Pedro Barbosa, lotes de terreno no loteamento da Quinta Velha em Portuzelo. Não deixa de ser curioso estar a ser vendido o terreno da antiga escola Dr. Pedro Barbosa e, segundo nos consta, o terreno da nova escola ainda não está pago, não obstante já ter sido adquirido há quatro anos!... Perante tudo isto não me restou outra solução, votar contra o lançamento da derrama para o ano de 1998, pelo exposto e em coerência com a política do

executivo anterior o qual, durante os quatro anos do seu mandato, não lançou qualquer derrama sobre os vianenses. 09/09/97. (a) Esaú Rocha.", Em seguida o Presidente da Câmara ditou para a acta a seguinte declaração de voto:- "A maioria do actual executivo camarário desde o início do mandato que decidiu despenalizar os novos investimentos, reduzindo as taxas de infraestruturas urbanísticas que "castigavam" os empresários logo na fase de construção e instalação dos empreendimentos. Em substituição dessas receitas optou este executivo por taxar os lucros das empresas, lançando a derrama sobre o IRC. Como só cerca de 10% das empresas do concelho pagam IRC (por apresentarem lucros), as restantes 90% não pagam derrama, não sofrendo qualquer agravamento das suas eventuais dificuldades. (a) Defensor Moura.". Por fim, o Vereador Esaú Rocha requereu que ficasse expresso em acta o seu protesto pelo facto do Presidente da Câmara ter feito um comentário à sua declaração de voto, o que, em seu entender, não é admissível. **(019) TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA PARA O ANO DE 1998:-** Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - TAXA, PARA O ANO DE 1998, DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA SOBRE PRÉDIOS URBANOS - Proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que a taxa de contribuição autárquica sobre os prédios urbanos, para o ano de 1998, seja de 1%, a que alude a alínea b), nº 1 do artigo 16º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número 442-C/88, de 30 de Novembro. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, propor à Assembleia Municipal que a taxa de contribuição autárquica sobre os prédios urbanos, para o ano de 1998, seja a de 1%, a que alude a alínea b), nº 1 do artigo 16º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei número 442-C/88, de 30 de Novembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos

Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **AUSÊNCIA**

DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro.

(020) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, pelos quais procedeu às adjudicações, pelos montantes que respectivamente lhes vão indicados, aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), das empreitadas adiante referidas:- **Datado de 29 de Julho findo - 1.** Empreitada de “Pavimentação do Caminho Municipal 1213 - Deocriste - 2º Tramo - Portucel E.N. 305” - Trabalhos a Mais, à firma Monte & Monte, S.A., pelo valor de 2.054.400\$00 (dois milhões cinquenta e quatro mil e quatrocentos); **Datados de 28 de Agosto último - 2.** Empreitada de “Construção da Estação Elevatória da Bacia da Margem Norte do Rio Lima EN0 (Praça de Touros) - Trabalhos a Mais” à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo valor de 138.000\$00 (cento e trinta e oito mil escudos); **3.** Empreitada de “Beneficiação do Jardim D. Fernando - Trabalhos a Mais” à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., pelo valor de 380.000\$00 (trezentos e oitenta mil escudos); **4.** Empreitada de “Pavimentação da Rua da Bandeira - Trabalhos a Mais” à firma Monte & Monte, S.A., pelo valor de 880.092\$50 (oitocentos e oitenta mil noventa e dois escudos e cinquenta centavos); **5.** Empreitada de “Assentamento de Mosaico em Muro do Hospital” - Trabalhos a Mais, à firma José Gomes Borlido, Lda., pelo valor de 125.000\$00 (cento e vinte e cinco mil escudos). **Datados de 8 de Setembro corrente - 6.** Concurso Limitado para Realização do Circuito Especial de Transporte entre Barroselas - Mámua - Vila Franca - Cais Novo nº 3 (S.A.P. da Escola do Cais Novo nº 3) e Vice-Versa” ao concorrente José Ilidio da Costa Vital, pelo valor de 4.500\$00/dia, com IVA incluído. **7.** Concurso Limitado para Realização do Circuito Especial de Transporte entre Amonde - Viana do Castelo (S.A.P. da Escola do Carmo nº 1) e Vice-Versa” ao concorrente Manuel Carlos Martins Perre, pelo valor de

3.600\$00/dia, com IVA incluído. **8.** Concurso Limitado para Realização do Circuito Especial de Transporte entre Moldes - Castelo de Neiva e a Escola C+S de Darque - 748 e Vice-Versa” ao concorrente José Joaquim Almeida Pereira da Silva, pelo valor de 2.700\$00/dia, com IVA incluído. Mais foi deliberado ratificar o despacho de 29 de Agosto findo pelo qual resolveu aceitar a doação de uma parcela de terreno destinada à obra de alargamento da Rua Manuel Espregueira, em Darque. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(021) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.04.01.02.04 - Centro Histórico - 10.000.000\$00; 09.04.01.02.05 - Cidade - 20.000.000\$00; 09.04.01.03 - Viadutos e Obras Complementares - 170.000.000\$00; 09.04.07.01 - Conservação rede viária - 20.000.000\$00; 09.04.07.02. - Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. - 10.000.000\$00; 09.05.02 - Obras - 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.07.04 - Estudos/Projectos - 5.000.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.06.09 - Protecção Civil - 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.03.01.01 - Bibliotecas - 25.000.000\$00; 09.03.01.06 - Arquivo Municipal - 5.000.000\$00; 09.03.02.01 - Teatro Municipal Sá de Miranda - 5.000.000\$00; 09.03.02.02 - Piscina Municipal - 5.000.000\$00; 09.03.02.05 - Complexo Desportivo/Pista Atletismo - 40.000.000\$00; 09.03.03 - Mercados e Instal. Fiscaliz. Sanitária - 20.000.000\$00; 09.04.01.01 - Passagens de nível e desniveladas - 10.000.000\$00; 09.04.01.02.07 - Em loteamentos -

30.000.000\$00; 09.04.04. - Zona Ribeirinha - 25.000.000\$00; 09.04.04.03 - Parque Natural Cidade - 35.000.000\$00; 09.04.06 - Captação, Tratamento e Distribuição Água - 20.000.000\$00; 09.04.11.02 - Parques de Estacionamento - 10.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **ADITAMENTO À**

ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar o seguinte assunto à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(022) EMPREITADA DE “RUA ERNESTO ROMA -**

EXECUÇÃO DE PASSEIOS”:- Presente o processo indicado em título, do qual consta a informação técnica, prestada pelo Director do Departamento de Obras que seguidamente se transcreve:- “Procedeu-se à consulta de 5 empresas. Concorreram: 1. Aurélio Martins - 3.126.033400; 2. António Serafim Dias - 4.419.280\$00; 3. José M. Valente - 5.012.090\$00; 4. Roberto M. Jaques - 3.713.186\$00. A proposta mais favorável é da firma Aurélio Sobreiro pelo valor - 3.126.033\$00. 97.09.08 (a) Tiago Delgado.”. A Câmara Municipal, face ao atrás exposto, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe, à Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo montante global de 3.126.033\$00 (três milhões cento e vinte e seis mil e trinta e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(023)**

PROTÓCOLOS DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROTÓCOLOS DE**

COLABORAÇÃO DESPORTIVA - No âmbito do apoio ao desenvolvimento da actividade desportiva desenvolvida pelas Associações do Concelho, a Câmara Municipal vem celebrando, anualmente, e na observância do considerado no Dec-Lei nº 432/91 que rege esta área de intervenção autárquica, Protocolos de Colaboração Desportiva cujo objecto é constituído pelo desenvolvimento de actividades na área da aprendizagem e formação. Na observância do considerado no artº 33º da Lei de Bases do Sistema Desportivo, 1/90 enquadrada pelo Dec-Lei nº 432/91 de 6 de Novembro - artº 3º - ponto 3 - não podem ser objecto de apoio financeiro “Revista a forma que revestir o Desporto Profissional”. Considerando a necessidade de se definirem os apoios a atribuir às Associações/Clubes que mantêm com a Autarquia Protocolos de Colaboração e tendo presente as prioridades de intervenção definidas no ano 95/96 pela Autarquia, propõe-se: Sejam celebrados Protocolos de Colaboração Desportiva com os Clubes e Associações e nos montantes definidos na relação anexa, cujo objecto é o apoio ao desenvolvimento da actividade desportiva nos escalões de aprendizagem, formação e competição. Os Protocolos tem inicio a 1 de Agosto de 1997 e termo a 31 de Julho de 1998 com excepção do Protocolo com o Sport Clube Vianense que se desenvolve ao longo de 10 meses, com inicio em Agosto de 1997. O processamento dos respectivos montantes far-se-à através das mensalidades a definir nos respectivos protocolos.

ENTIDADE	EPÓCA 97/98	OBS
S. Clube Vianense	15.000.000\$	
Escola Desportiva de Viana	5.500.000\$	
Ass. Juventude de Viana	5.000.000\$	
Neves Futebol Clube-J.F.Neves e Punhe	4.000.000\$	
União Desp. De Lanheses	2.500.000\$	2.200.000+300.000
Voleibol Clube de Viana	2.750.000\$	2.500.000+250.000 (a)
Ass. Desportiva Afifense	2.350.000\$	1.600.000+750.000 (a)
Ass. Capitães de Abril	1.400.000\$	

Clube Nautico de Viana	1.320.000\$	
ARCO	1.320.000\$	
Atletismo Olímpico Vianense	2.000.000\$	
Surf Clube de Viana	**	
Clube de Vela de Viana	*	
Grupo Desp. Stª Marta	2.500.000\$	
TOTAL	45.640.000\$	

* Protocolo do Aquário Bar

(a) Aluguer de Instalações

** Aguarda-se apresentação de Plano de Actividades 97/98 e Relatório de Contas 96/97.

09/09/97 (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(024) PROTOCOLO DE ACORDO - EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO COMPLEXO TURISTICO DA MARINA:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 12 de Agosto findo, o Presidente da Câmara deu a esta conhecimento do texto do protocolo que irá ser assinado com a Associação “Amigos do Mar” e que seguidamente se transcreve:- “

PROTOCOLO DE ACORDO

COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA - EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Ao abrigo do estipulado na cláusula 2ª, alínea b), do contrato de Concessão de Exploração do Complexo Turístico da Marina, e de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo em sua reunião de 12 de Agosto corrente, o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Defensor Oliveira Moura, em representação do Município de Viana do Castelo e o Presidente da

Direcção da Associação “Amigos do Mar”, Dr. Bernardino Amândio, em representação desta mesma Associação, celebram o seguinte protocolo de acordo, que visa regular a exploração do parque de estacionamento do dito Complexo Turístico:

1^a

A Câmara Municipal autoriza a concessionária a explorar comercialmente o parque de estacionamento integrado na área da concessão, no qual se considerará incluído, para este efeito, o arruamento de acesso, desde a Avenida Marginal.

2^a

A concessionária deverá implementar um modelo de gestão que vise garantir a rotatividade na ocupação dos lugares de estacionamento.

3^a

Os lucros líquidos de exploração do parque de estacionamento serão distribuídos em partes iguais entre a concessionária e a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

4^a

A concessionária deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, proposta do Regulamento de Utilização do Parque, acompanhado da respectiva tabela de preços, bem como proposta do sistema de controlo da respectiva exploração.

5^a

O presente protocolo cessará automaticamente com a extinção, por qualquer causa, da concessão de que é dependente, ou, independentemente desta circunstância, com o encerramento ou cessação

da laboração do Complexo Turístico.”

Ciente. **(025) APOIO A CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS**

DESPORTIVAS/97:- No seguimento da deliberação de 25 de Fevereiro findo, tomada acerca do assunto em título, a Câmara Municipal deliberou conceder à Junta de Freguesia de Portela Suzã, a verba de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos) para construção do muro de suporte do polidesportivo de Portela Suzã. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(026) COMPLEXO TURISTICO DA MARINA:-** Por proposta do Presidente da Câmara, e no seguimento da deliberação tomada em sua reunião de 3 de Junho findo, a Câmara Municipal deliberou prorrogar por mais três meses o prazo naquela concedido para conclusão das obras de reparação e adaptação do edifício, com dispensa do pagamento do valor da respectiva concessão durante o mesmo período. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, Manuel Ribeiro e António Silva e os votos contra dos Vereadores Esaú Rocha e António Pereira. Seguidamente pelo Vereador António Pereira foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “Votei contra porque duvido da legalidade do acto, dado que me parece que esta medida contraria o estipulado no contrato de concessão. (a) António Pereira.”. Por último, pelo Vereador Esaú Rocha foi apresentada a declaração de voto que também seguidamente se transcreve:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** - Votei contra pelos seguintes motivos: 1. Estamos perante uma economia de mercado, pelo que a Associação “Os Amigos do Mar” terá de ser tratado como qualquer outro concorrente ao Complexo da Marina. Esta situação não seria tolerada a outro concorrente. 2. Já votei contra a cedência do 1º período de carência, pelos motivos atrás expostos, pelo que um segundo período vem agravar mais a situação,

com a possibilidade de surgirem novos pedidos de prorrogação de prazo. 3. A Câmara não poderá ser responsabilizada pelo problema do seguro. Tal situação decorre do incumprimento do contrato por parte do concorrente que efectuou a transferência da concessão para “Os Amigos do Mar”, pelo que haverá que manter todas as cláusulas, inclusive o pagamento da respectiva mensalidade. 5. Caso a Câmara queira financiar “Os Amigos do Mar” deverá celebrar protocolos para financiar as suas actividades. Contará, nesse caso, com o meu total e inequívoco apoio. 6. Está a ser alterado o clausulado autorizado pela Assembleia Municipal não sendo lícito à Câmara alterá-lo por sua livre e espontânea vontade, pervertendo o referido clausulado. (a) Esaú Rocha.”. **(027)**

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA

QUINTA VELHA - PORTUZELO” - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:- A Câmara Municipal

deliberou repartir os encargos decorrentes da adjudicação da empreitada em epígrafe, e que importam no valor global de 76.300.408\$00 (setenta e seis milhões trezentos mil quatrocentos e oito escudos), do seguinte modo:- a suportar pelo orçamento em vigor para o corrente ano, o montante de 16.300.408\$00 (dezasseis milhões trezentos mil quatrocentos e oito escudos); e a suportar pelo orçamento para 1998, a importância de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e

Manuel Ribeiro. (028) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a

ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(029) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4

do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira,

António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.